

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2016.

À

Organização das Nações Unidas

New York, NY 10017

USA

A/C: Sr. Ban Ki-moon

Secretário Geral

Prezado Senhor Secretário Geral,

Gostaria de confirmar que a **ODEBRECHT ÓLEO E GÁS S.A.** apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa Empresa, empreendendo esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos empregados, parceiros, clientes, público em geral e nos envolvendo em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa Empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual(is) nossa Empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e anualmente a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo Diretor de Sustentabilidade expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é distinto da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global;
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a Empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção);
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridas, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,



Roberto Lopes Pontes Simões

CEO – Odebrecht Óleo e Gás